



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1965

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 111/65

INICIATIVA:

Vereador Luiz Genzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Dando denominação de AFONSO CELSO, AUGUSTO DOS ANJOS, OLEGARIO MARIANO e GONÇALVES CRÉSPINO, respectivamente, às ruas "A" W"

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e 1965, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 65 a 19 _____

Presidente: Luiz Genzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 5

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 111

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

Dando denominação de AFONSO CELSO, AUGUSTO DOS ANJOS, OLEGARIO MARIANO e GONÇALVES CRÊSPO, respectivamente às ruas A, W

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto acima. supra-citado e mais documentos que se seguem

Luiz Gonzaga de Oliveira

25

4 assento
Luiz

PROJETO DE LEI Nº 111

Presidente da Câmara

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REBAÇÃO

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1965

Luiz Gonzaga de Oliveira
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada rua AFONSO CELSO a rua A - Rua AUGUSTO DOS ANJOS a rua W- Rua OLEGARIANO MARIANO a rua 2 da rua TIMBÓ e rua GONÇALVES CRESPO a rua 3 da rua TIMBÓ, todas essas ruas do Bairro AMARAL.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

As citadas ruas que se pretende dar os seus nomes oficiais, são ruas que até a presente data ainda não possuem o seu nome oficial, o torna-se uma necessidade para organizar-mos as nomenclaturas de ruas de nossa cidade. Esperamos contar com o apoio de toda a casa, uma vez que não se trata de trocar nomes de ruas.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1965

Luiz Gonzaga de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Vereador pelo PTB.

*Ao Exmo Sr. Vereador
Rubens Nascimento
para relatar
Em 4-11-65
Vicente Teodoro
Presidente*

PROJETO DE LEI Nº 11165

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 18/11/1965

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

2 = J:
295

Art. 1º - Fica denominada rua AFONSO CELSO a rua A - RUA AUGUSTO DOS ANJOS a rua W- Rua OLEGARIANO MARIANO a rua 2 da rua TIMBÓ e rua GONCALVES CRESCO a rua 3 da rua TIMBÓ, todas essas ruas do Bairro AMARAL.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As citadas ruas que se pretende dar os seus nomes oficiais, são ruas que até a presente data ainda não possuem o seu nome oficial, o torna-se uma necessidade para regularizar-se as nomenclaturas de ruas da nossa cidade. Esperamos contar com o apoio de toda a casa, uma vez que não se trata de trocar nomes de ruas.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1965

[Handwritten Signature]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Vereador pelo PPS.

[Handwritten notes:]
Debem. S. Vereador
Raimundo de Lencastre
Para relatar - 18-11-65
Fulvio F. F. F.
Pres. da C.V.O. Públicas

CÂMARA MUNICIPAL
- DA -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO Nº N. 296
Em 4 de novembro de 1965
[Handwritten Signature]

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Projeto de lei nº 111/65
Iniciativa: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
PARECER-

Está perfeitamente amparado em lei, o projeto nº 111/65 de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

Portanto, semes de parecer que a matéria é CONSTITUCIONAL e deva ter livre tramitação nesta CASA.

E' e posso parecer.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1965.


Relator

Comissão de Viçadas e Obras Públicas
Projeto de lei n.º 111/65:
Iniciativa Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Pauer =

ao receber o projeto de lei n.º 111/65
iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
pode constituir que além de constituição, seu
beneficiar aquele bairro dando a nomenclatura
de suas ruas. Assim sendo como pela a
aprovação do mesmo.

Sala das comissões 23 de novembro de 1965

T. Miranda

CERTIDÃO

que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 111/65 e do parecer da Comissão de Justiça, aos vereadores e a Comissão de Viação, para os devidos fins.

18 novembro 1965.

Pelo SECRETÁRIO DA CÂMARA

**

Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e pareceres.

Em 18-11-65

Presidente da Câmara

* ✓

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 24/11/65

pel SECRETÁRIO

Secretaria para a Câmara
Sec. ad. 25/11/65

Aprovado em 1.^a discussão
por maioridade
Sala das sessões 2 / 12 / 1965
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões 2 / 12 / 1965
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões 2 / 12 / 1965
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

407/65

1

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de dezembro de 1965

Senhor Prefeito,

Cumpro o dever regimental de encaminhar a V. Exa. para os fins de sanção legal, o projeto de Lei nº 111/65, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada em data de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as

mais

Atenciosas Saudações



LUÍZA GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Sant'Ana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

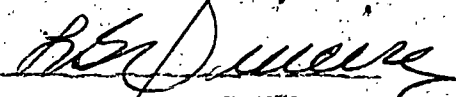
PROJETO DE LEI Nº 111/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - fica denominada AFONSO CELSO a rua A; AUGUSTO DOS ANJOS a rua W; OLEGARIO MARIANO a rua 2 da rua Timbó e GONÇALVES CRÊSPO a rua 3 da rua Timbó, todas no Bairro Amaral.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de dezembro de 1965


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
04/11/65	111/65
DESTINO:	CLASIFICACION:
Mequins - L.P.L. 313/65	